ATA N.º 40

---Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Nordeste, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, pelas dez horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Concelho de Nordeste, sob a Presidência do Sr. António Miguel Borges Soares, Presidente da Câmara, estando presentes os Srs. Vereadores Carlos Alberto Medeiros Mendonça, Luís Jorge Borges Fernandes e Luís Dutra Borges.----------

---Faltou o Sr. Vereador Marco Paulo Rebelo Mourão, por se encontrar no gozo de férias, tendo a falta sido justificada pelo Sr. Presidente da Câmara, no uso da competência que lhe foi delegada pela Câmara Municipal.----------

---Secretariou a reunião a Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, Maria de Deus Pacheco de Melo Franco.----------

---Verificada, assim, a presença da maioria dos membros que constituem a Câmara Municipal, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, aberta a reunião.----------

---ATA DA REUNIÃO ANTERIOR----------

---Foi lida a ata da reunião ordinária realizada no dia cinco de abril corrente, a qual foi aprovada por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente da Câmara e do Sr. Vereador Luís Jorge Borges Fernandes e os votos contra dos Srs. Vereadores Carlos Alberto Medeiros Mendonça e Luís Dutra Borges.----------

---Os Srs. Vereadores do Partido Socialista argumentaram o seu voto contra pelo facto de não estar registado na ata em referência, o seguinte:----------

---Que o Sr. vereador Luís Jorge Fernandes tinha dito que concordava com a obra da rotunda das Amoreiras da forma como ela estava a ser construída;----------

---Que o Centro Desportivo e Recreativo do Concelho do Nordeste que para além da construção do campo de futebol e voleibol de praia, também tinha a responsabilidade do pagamento da areia para a respetiva obra, conforme afirmação do Sr. Vereador Marco Mourão;----------

---Que o Sr. Vereador Marco Mourão e o Sr. Presidente da Câmara tinham afirmado

que não enviavam qualquer convite à Empresa Dupla DP Açores para prestação de serviços a este Município, em virtude daquela ter dívidas à Segurança Social e Finanças.----------

---Aos argumentos apresentados, o Sr. Vereador Luís Jorge Fernandes disse que não tinha proferido tal afirmação em relação à rotunda e que sobre a mesma tinha apenas questionado o Sr. Vereador Carlos Mendonça sobre qual o enorme erro que existia na construção da mesma, conforme havia sido afirmado pelo mesmo na aludida reunião.-

---O Sr. Presidente da Câmara também respondeu que nunca tinha proferido tal afirmação em relação à situação da Dupla DP.----------

---Por se ter verificado um empate da na votação o Sr. Presidente usou o voto de qualidade nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

----------ANTES DA ORDEM DO DIA----------

---Neste período, o Sr. Vereador Carlos Mendonça tomou a palavra para ler três protestos subscritos por si e pelo Sr. Vereador Luís Dutra Borges. Em relação a dois dos protestos apresentados, o Sr. Presidente da Câmara respondeu que os mesmos não iriam constar da presente ata, em virtude de não terem sido proferidas as afirmações constantes nos mesmos.----------

---Relativamente ao outro protesto apresentado dizia respeito à não inclusão na ordem do dia da presente reunião da proposta apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista no sentido da Câmara Municipal diligenciar junto do Governo Regional dos Açores, mais concretamente da Direção Regional das Obras Públicas e Comunicações a requalificação da Rotunda das Amoreiras.----------

---Sobre o protesto apresentado, o Sr. Presidente da Câmara esclareceu que nos termos regimentais os assuntos a colocar na ordem do dia eram avaliados e incluídos na mesma consoante a respetiva prioridade.----------

---Referiu ainda que os Srs. Vereadores do Partido Socialista deveriam repensar que na política não vale tudo, isto porque, sistematicamente, tentam iludir os nordestenses com as dúvidas que colocam nas reuniões camarárias em relação a determinados assuntos do concelho. Salientou qua a sua postura e da sua equipa tem um intuito construtivo e de aproximação do Governo Regional dos Açores e todas as suas Secretarias porque, no seu entender um bom relacionamento com o executivo

açoriano traduz-se em bons frutos para o concelho, questionando se esta atitude incomodava os Srs. Vereadores do Partido Socialista. Disse também que os assuntos eram tratados com seriedade e que quando havia dúvidas questionava-se a quem de direito, e isso mesmo tinha feito em relação à rotunda das Amoreiras.----------

---Assim, no seguimento da apresentação da aludida proposta por parte dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, disse ter remetido a mesma para a Sra. Secretária Regional dos Equipamentos e Obras Públicas, para que fossem prestados os esclarecimentos necessários às dúvidas colocadas na mesma. Em resposta, o Sr. Presidente da Câmara leu o ofício da referida da Secretaria Regional, no qual é esclarecido o seguinte, em relação à rotunda que aquele departamento do Governo Regional está a levar a efeito nas Amoreiras, nesta Vila:----------

---1. As obras efetuadas na rede viária regional são projetadas com base em parâmetros técnicos constantes no PDM, aplicáveis às vias municipais;----------

---2. O artigo 4.º da Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro, mencionado na Proposta apresentada pelos vereadores do Partido Socialista apesar de referir que as vias têm um raio mínimo de 11 metros, tal disposição normativa, aplica-se a vias de acesso a edifícios e não à situação em análise;----------

---3. Não existe dimensão mínima legal obrigatória para o Diâmetro de Círculo Inscrito (DCI)/rotunda. Esta dimensão é definida em função do espaço disponível e do volume de tráfego pesado. Há, assim que garantir condições geométricas para salvaguardar a zona de varrimento dos veículos pesados, já devidamente testada com a passagem de veículos pesados de quatro rodados e veículos pesados com trela;----------

---4. A rotunda em causa possui uma ilha central de nível, com raio de 4,50m, dos quais 1,20 m são galgáveis para veículos pesados, e uma faixa de rodagem composta por uma única via de 6,60 m de largura;----------

---5. Atualmente, a materialização do anel central é feita em área verde para evitar galgamento descontrolado, evitar excesso de velocidade e, ainda, obrigar a deflexão em segurança e proporcionar adequado enquadramento paisagístico;----------

---6. De referir, ainda, que a rotunda será devidamente sinalizada.----------

---Face ao exposto, aquele Departamento do Governo Regional dos Açores manterá os raios de curvatura inicialmente previstos em proposta enviada à Câmara Municipal

do Nordeste e aprovada por esta, estando disponível para qualquer esclarecimento adicional.----------

---O Sr. Presidente disse ainda que, sobre o assunto existia também uma informação dos serviços técnicos da autarquia que não iria ler, uma vez que aquela ia de encontro ao referido por aquele departamento governamental no concerne à obra em questão, salientando apenas o último parágrafo da mesma que refere o seguinte "É de salientar que a rotunda está localizada numa Estrada Regional, não camarária, sob a tutela da DRPOC – entidade competente na matéria. Dispõe ainda no n.º 4 do artigo 13.º do RJUE que "As entidades exteriores ao município pronunciam-se exclusivamente no âmbito das suas atribuições e competências" Assim sendo, caberá à DROPC verificar o cumprimento da legislação em vigor da referida rotunda, nomeadamente, o Decreto Legislativo Regional n.º 39/2008/A e de mais legislação aplicável".----------

---Ainda sobre a matéria em questão, o Sr. Presidente da Câmara observou que como se podia comprovar pela leitura do ofício da referida Secretaria Regional o parecer emitido era contrário à posição defendida pelos Srs. Vereadores do Partido Socialista, dizendo que a sua postura deveria ter sido outra, ou seja deveriam ter colocado as suas dúvidas à entidade responsável pela obra, em vez de estarem sempre com "politiquices".----------

---Referiu-se novamente ao bom relacionamento que mantem com o Governo Regional, onde realçou que após reunião com aquele executivo tinha-se iniciado a obra da Pedreira, a asfaltagem do caminho entre aquela localidade e a Vila de Nordeste e a correção da Estrada Regional em Santo António de Nordestinho.----------

---E ainda, em relação à rotunda das Amoreiras acrescentou que, conforme lhe havia sido transmitido pela entidade responsável pela obra, após asfaltagem da Estrada Regional esta ficaria ao nível do lancil dando assim a possibilidade de o mesmo ser galgado por viaturas de maior dimensão. ----------

---O Sr. Vereador Carlos Mendonça corrigiu que a obra da Pedreira se tinha iniciado no seu mandato e não no do atual executivo. ----------

---Seguidamente, o Sr. Vereador Luís Dutra pediu a palavra para, na sequência do referido no ofício da Secretaria Regional de Equipamentos e Obras Públicas questionar se aquela rotunda dava acesso a algum edifício, tendo o Sr. Presidente respondido que estava precisamente a transmitir o que lhe tinha sido enviado pela

referida entidade, e se tinha dúvidas sobre o assunto deveria colocá-las à mesma.------
---Ainda sobre o artigo 63.º do Regulamento do PDM, o Sr. Vereador Luís Dutra explicou que aquele documento apontava para a largura dos arruamentos a capaz para os veículos de emergência, dizendo que esta matéria era regulada pela Portaria n.º 63/2015, de 20 de maio que valida a redação do artigo 4.º da Portaria n.º 1532/2008 de 29 de dezembro, sendo que a sua alínea c) limita ao mínimo de 11 m o raio da curvatura das vias ao eixo das mesmas. Disse ainda não existir regras para rotundas, mas sim aconselhamentos, dizendo que na sua opinião os autocarros têm dificuldade em circular no local, salientando que passam, mas não o fazem de forma limpa.----------
---O Sr. Presidente da Câmara respondeu que o autocarro passava no local, realçando que em conversa com o Sr. Diretor Regional de Obras Públicas este lhe tinha mostrado um vídeo com uma trela a circular na rotunda e que o tinha feito dentro da normalidade. Também lhe foi referido pelo Sr. Diretor que o asfalto a aplicar no local iria ficar quase ao mesmo nível do lancil permitindo assim as viaturas de grande dimensão galgar o mesmo, caso necessitem para a realização das respetivas manobras e que a zona empedrada existente no local era precisamente para isso.------
---Assim, perante os argumentos e os constantes nos documentos atrás mencionados disse que da sua parte nada havia mais nada a alegar sobre o assunto.----------
---Ainda neste âmbito, o Sr. Vereador Carlos Mendonça questionou se o assunto iria ser agendado na próxima reunião de Câmara, tendo o Sr. Presidente da Câmara respondido que não fazia sentido a sua inclusão na respetiva reunião camarária, esclarecendo que nos termos regimentais os assuntos a colocar na ordem do dia eram avaliados por si e ainda que perante a informação técnica dos serviços da autarquia e dos esclarecimentos prestados pela Secretaria Regional dos Equipamentos e Obras Públicas a matéria em questão estava muito bem clarificada, dizendo que no seu entender o assunto estava concluído e bem resolvido e que se o Sr. Vereador Carlos Mendonça achasse o contrário que fizesse um requerimento à respetiva Secretaria Regional e aos Srs. Deputados a questionar o que muito bem entendesse.----------
---Acrescentou ainda que, como já tinha sido referido os assuntos a incluir na ordem do dia eram por si avaliados, definindo as respetivas prioridades, informando que logo que possível o assunto em apreço iria ser agendado.----------

---O Sr. Vereador Carlos Mendonça continuou a sua intervenção para questionar qual tinha sido o valor pago à empresa Carmo e Cerqueira para a realização da auditoria às contas do Município, tendo o Sr. Presidente da Câmara respondido que o Sr. Vereador Carlos Mendonça consultasse o Portal Base, ao que aquele respondeu que já o tinha feito e que o seu valor tinha sido € 23.500,00, para uma apresentação que não serviu para nada, no entanto já tinha sido dito várias vezes pelo Sr. Presidente da Câmara que o mesmo tinha sido enviado a várias entidades.----------

---A este propósito, o Sr. Presidente da Câmara também perguntou qual tinha sido a necessidade do anterior executivo pagar à Empresa Martins da Cunha para elaboração dos relatórios de acompanhamento do Pael, durante o período de dois anos, quando os mesmos eram "copy paste" e são aqueles que a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira agora elabora trimestralmente.----------

---O Sr. Presidente da Câmara confirmou novamente que o relatório da auditoria às contas do Município foi enviado às entidades competentes, aguardando-se neste momento a respetiva conclusão.----------

---O Sr. Vereador Carlos Mendonça tomou novamente a palavra para dizer que, ao contrário do que o Sr. Presidente da Câmara tinha afirmado na anterior reunião deste órgão, não existia no Portal Base nenhuma publicação do contrato celebrado com o Dr. Hélder Fialho, tendo o Sr. Presidente da Câmara respondido que o Sr. Vereador não deve ter feito bem a respetiva pesquisa.----------

---Em relação aos contatos que o Sr. Presidente disse ter mantido com todas as Juntas de Freguesia do concelho em relação aos programas ocupacionais, o Sr. Vereador Carlos Mendonça disse não ter sido mantido qualquer contado com a Junta de Freguesia de São Pedro de Nordestinho, pelo que não entendia onde estava a transparência e legalidade que tanto afirmava ter, tendo o Sr. Presidente da Câmara retorquido que o fazia com todas as Juntas de Freguesia após a aprovação das candidaturas.----------

---Por último, interveio o Sr. Vereador Luís Dutra para dizer que um munícipe lhe transmitiu que tinha diligenciado junto da autarquia a marcação um atendimento para o Sr. Presidente da Câmara, mas que até à data não tinha conseguido.----------

---Em resposta, o Sr. Presidente da Câmara disse estranhar essa situação porque faz atendimentos todas as semanas, estando o mesmo em dia. Para clarificar o assunto,

foi chamada à reunião da Câmara Municipal a funcionária Anabela Medeiros que confirmou que realmente o Sr. Presidente da Câmara fazia atendimento todas as semanas e que desconhecia a existência de alguma pessoa que não tenha conseguido marcar atendimento.----------

----------ORDEM DO DIA----------

---GABINETE DE AÇÃO SOCIAL – INFORMAÇÃO / ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA SOCIAL-

---Presente a informação referenciada em epígrafe, subscrita pela Técnica Superior do Gabinete de Ação Social, Anabela Mota Medeiros, cujo conteúdo a seguir se transcreve:----------

---"Relativamente ao assunto referido em epígrafe, cumpre-me informar V. Exa. que a munícipe Maria Belmira Valério Pacheco, requereu apoio destinado à resolução da sua situação de carência, prevista no Regulamento do Fundo Municipal de Emergência Social de Nordeste.----------

---O agregado reúne cumulativamente as condições gerais de acesso, previstas no artigo 5.º, do regulamento em apreço. O processo de candidatura encontra-se devidamente instruído, de acordo com a documentação solicitada no n.º 1 do artigo 7.º, do mesmo regulamento.----------

---A família encontra-se em situação de carência económica e social, resultante de fatores externos à sua vontade, nomeadamente carência estrutural (insuficiência económica), sendo que já foram esgotados os recursos existentes, nos termos do n.º 2, do artigo 2.º do referido regulamento.----------

---Após análise detalhada à situação económica e social do agregado da Sra. Maria Belmira, com base nos fundamentos apresentados na informação social, anexa à presente informação, e no Regulamento em apreço, julgo que a mesma deverá beneficiar do presente apoio, de modo a proceder à aquisição de óculos, destinados à irmã, Maria Olívia Valério Pacheco, cujo orçamento é de 300.00 € (trezentos euros).----

---Este apoio deverá ser atribuído sob forma pontual, no montante de € 150,00 (cento e cinquenta euros), nos termos do n.º 2, do artigo 9.º do mencionado Regulamento.----

---A munícipe fica obrigada à apresentação de documento comprovativo de que o

montante atribuído foi aplicado para o fim a que se destina (n.º 1, artigo 10.º), sendo que a não apresentação deste documento implica a reposição do valor total do apoio.--
---À superior consideração de V. Exa."----------
---A Câmara deliberou por unanimidade atribuir o apoio proposto na presente informação, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Emergência Social de Nordeste.----------

---GABINETE DE AÇÃO SOCIAL – INFORMAÇÃO / ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS À HABITAÇÃO---------
---Presente a informação referenciada em epígrafe, subscrita pela Técnica Superior do Gabinete de Ação Social, Anabela Mota Medeiros, cujo conteúdo a seguir se transcreve:----------
---"Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre-me informar V. Exa. que a munícipe Letícia Carreiro Costa, residente na rua da Courela, n.º 4, freguesia de Lomba da Fazenda, requereu apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios à Habitação, destinado à realização de obras de beneficiação da moradia onde reside.----------
---Neste sentido, cumpre-me informar V. Exa que o processo de candidatura encontra-se devidamente instruído, nos termos do n.º 1 da cláusula 4.ª, do mencionado regulamento.----------
---Estamos perante um agregado familiar composto pela própria e pela mãe, cuja subsistência, atualmente, depende do rendimento proveniente da ocupação da munícipe em programa ocupacional e da pensão de sobrevivência e respetivo complemento regional, da mãe.----------
---O agregado reside em moradia com contrato de arrendamento com opção de compra (anexo), celebrado entre a munícipe e a SPRHI, sendo que apresenta documento que autoriza a realização de obras de beneficiação do imóvel, cumprindo o preceituado na alínea o), do n.º 1, artigo 4.º do mencionado regulamento Municipal.----
---As obras de beneficiação incluem intervenção ao nível da cobertura, rede elétrica, pavimentos, substituição de portas interiores e revestimento de paredes.----------
---A requerente apresenta orçamento dos materiais necessários para as obras referidas, orçamentados em 8 863.92 € (oito mil oitocentos e sessenta e três euros e

noventa e dois cêntimos).----------

---Após análise da candidatura verificou-se que a requerente reúne as condições de acesso previstas no n.º 1, da cláusula 3.ª do referido regulamento, como se pode comprovar no processo em anexo, elaborado pelo Gabinete de Ação Social desta Câmara Municipal.----------

---Deste modo, estudado e analisado o processo, o Gabinete de Ação Social considera importante a atribuição de apoio no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), destinado à aquisição de materiais para a realização de obras de beneficiação da moradia.----------

---À superior consideração de V. Exa."----------

---A Câmara deliberou por unanimidade atribuir o apoio proposto na presente informação, ao abrigo do Regulamento de Atribuição de Apoios à Habitação.----------

---REALIZAÇÃO DO FESTIVAL TREMOR NA RIBEIRA DOS CALDEIRÕES – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO----------

---Presente o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara, em dez de abril corrente, cujo teor a seguir se transcreve:----------

---"Considerando que foi solicitado um pedido de apoio ao Município de Nordeste para o festival de Música Tremor para as despesas com o serviço de policiamento e a Assistência de 2 bombeiros com ambulância.----------

---Considerando que o referido festival terá lugar no Parque Natural da Ribeira dos Caldeirões.----------

---Considerando que é um festival de música que irá reunir várias pessoas, promovendo o concelho a nível cultural e turístico.----------

---Considerando o interesse público na realização do evento em questão.----------

---Considerando que o evento será realizado dia 11 de abril, não existe tempo útil para a convocação de uma reunião extraordinária deste órgão, autorizo a realização da despesa a que se refere a presente informação, devendo o presente despacho ser presente à próxima reunião ordinária da Câmara Municipal, para efeitos de ratificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro."--

---A Câmara deliberou, por unanimidade com base no referido preceito legal ratificar o presente Despacho.----------

---MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE NORDESTE E A JUNTA DE FREGUESIA DE SANTANA PARA CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES ----------

---Presente a minuta do protocolo referenciado em epígrafe, o qual estabelece as regras de cedência do edifício da Escola primaria da Feteira Pequena, freguesia de Santana, para servir de ATL (Atelier dos Tempos Livres).----------

---A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente protocolo.----------

---MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL SÃO JOSÉ DA SALGA PARA CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES ----------

--Presente o protocolo referenciado em epígrafe, o qual estabelece as regras de cedência a este Município do edifício do Salão Paroquial para o desenvolvimento de atividades de índole cultural e recreativas.----------

---A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente protocolo.----------

---RELATÓRIO DO ESTATUTO DA OPOSIÇÃO – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO 2018----------

---Presente o Relatório referenciado em epígrafe, elaborado nos termos do disposto no artigo 10.º, da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, que aprova o Estatuto do Direito de Oposição, o qual foi submetido a audiência prévia dos titulares do direito de oposição, nos termos do n.º 2 do mencionado artigo.----------

---A Câmara Municipal, deliberou, por maioria, aprovar o relatório de avaliação do grau de observância do estatuto do direito de oposição referente ao ano de dois mil e dezoito.----------

---Votaram a favor o Sr. Presidente da Câmara e o Sr. Vereador Luís Jorge Borges Fernandes.----------

---Votaram contra os Srs. Vereadores Carlos Alberto Medeiros Mendonça e Luís Dutra Borges, que justificaram a sua votação através de declaração de voto que a seguir se transcreve:----------

---"Lamentamos o descaramento do PSD em apresentar este relatório com os fundamentos e conclusões aqui expressas.----------

---Nunca existiu um executivo camarário nesta câmara com a falta de respeito pela lei

e pela oposição como este executivo.----------

---A preocupação deste executivo, desde o primeiro dia da sua tomada de posse, com a oposição nesta câmara e assembleia municipal e por fim com os presidentes de juntas eleitos pelo Partido Socialista, é denegrir a imagem e o trabalho da oposição no Nordeste.----------

---Em 5 de fevereiro de 2018, o PS solicitou, através do cumprimento legal, a colocação de uma proposta de auditoria às contas da câmara e Nordeste Ativo. Esta proposta nunca foi colocada dentro dos prazos legais na ordem do dia, sendo colocada, somente quando o presidente de câmara foi obrigado pela CADA (Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos).----------

---Os diversos documentos enviados pelo PS com pedidos de informação ao presidente de câmara, nunca são respondidos dentro dos prazos legais, e a sua grande maioria nunca respondem abertamente ao que é questionado, omitindo muitas situações da gestão atual, mostrando pelo PSD e pelo presidente de câmara uma falta de respeito pelos vereadores da oposição e consequentemente pelos Nordestenses.---

---Inúmeras vezes o vereador pelo PS pede a palavra para se justificar ou esclarecer quando confrontado em reuniões de Assembleia Municipal e o presidente nunca lhe dá ou autoriza a palavra demonstrando falta de coragem e falta de respeito pela oposição que também merece ser ouvida em assembleia municipal.----------

---O PS ainda aguarda resposta ao pedido de informações solicitadas sobre o documento que foi enviado pelo presidente de câmara ao Tribunal de Contas sobre as possíveis irregularidades no Protocolo assinado pelo anterior executivo liderado pelo PS e o Grupo Lince. Mesmo quando o CADA já solicitou ao presidente de câmara o envio dessa informação, escondendo-se o presidente de câmara em afirmações que nem consegue as provar junto dos vereadores e dos nordestenses.----------

---Protestamos mais uma vez este comportamento incorreto por parte do PSD. Já o dissemos e voltamos a afirmar, após um ano e meio de gestão, está mais do que na hora do atual executivo mostrar tudo o que dizia em campanha eleitoral. Está mais do que na hora de serem aquilo para o qual foram eleitos, ou seja, autarcas de todos os nordestenses e de um Nordeste que todos ansiamos. E que respeitem a oposição pois faltando o respeito como o fazem atualmente, é faltar ao respeito de todos os nordestenses.----------

---No seguimento da referida declaração de Voto, o Sr. Presidente da Câmara disse o seguinte:----------

---Que o relatório tinha sido enviado a todos os titulares do Direito de Oposição para se pronunciarem e que nada tinha sido dito sobre o aludido documento;----------

---Denotava-se grande desespero da parte do Sr. Vereador Carlos Mendonça, ou então de facto não estava a ver bem a situação;----------

---Para além dos esclarecimentos exaustivos que são prestados nas reuniões da Câmara Municipal, conforme se podia comprovar na leitura das respetivas atas, este executivo também tem respondido a todos os pedidos que lhe são remetidos;----------

---Passado um ano e meio de mandato disse que o Sr. Vereador Carlos Mendonça já deveria ter percebido que as eleições já tinham acabado e que, como membro da oposição, deveria era defender o interesse dos nordestenses e não defender-se em nome do interesse dos nordestenses;----------

---Quanto ao pedido relacionado com o Hotel Lince, realçou o que já tinha sido repetido por mais do que uma vez, nomeadamente que, a seu tempo, o Sr. Vereador Carlos Mendonça e os nordestenses iriam ser devidamente esclarecidos;----------

---Que este executivo está aguardar há muito tempo a informação solicitada ao Sr. Vereador Carlos Mendonça relativa aos custos do Priolo Cup 2017;----------

---Acrescentou ainda que, recentemente foi solicitado que fosse entregue um vídeo realizado pela empresa que o Sr. Vereador Carlos Mendonça tanto defende, como sendo nordestense, mas o que se verificava era que até ao momento não foi informado sobre o paradeiro do referido vídeo, dizendo até que deveria ser um vídeo excelente, considerando o custo elevado do mesmo;----------

---Para concluir, disse que o Sr. Vereador Carlos Mendonça antes de criticar deveria olhar para si e para as suas atitudes e que durante este ano e meio o que tem feito tem sido a política do "Bota Abaixo" e por isso tem colaborado para denegrir a imagem do concelho do Nordeste, mas que tudo isto já tinha chegado ao limite, porque as pessoas ignoravam os seus comentários e atitudes.----------

---Por se ter verificado um empate da na votação o Sr. Presidente usou o voto de qualidade nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

---BALANCETE – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA----------

---Presente o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia nove de abril corrente, tendo a Câmara tomado conhecimento que o saldo disponível era:----------

---Operações Orçamentais - € 2.757.775,57 (dois milhões setecentos cinquenta e sete mil setecentos setenta e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos);----------

---Operações não Orçamentais - € 36.495,25 (trinta e seis mil quatrocentos noventa e cinco euros e vinte e cinco cêntimos).----------

---E por não haver mais nada a tratar e sendo doze horas e quinze minutos, o Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim Maria de Deus Pacheco de Melo Ferreira Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, que a redigi e subscrevi.----------

Maria de Deus Pacheco de Melo Ferreira

Nordeste, 15 de abril de 2019